

Protocolo Administrativo nº 1461/2021

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRT 16 Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA XAVIER E PORTUGAL LTDA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Contrato TRT 16 nº 19/2018, de locação de dois andares completos (segundo e terceiro andares) de salas comerciais com área útil total aproximada de dois pavimentos – 640,00m² –, para uso exclusivo do Locatário (Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região), onde funciona o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha (Imperatriz/MA), que entre si celebram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado REQUERIDO, representado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, e de outro lado a empresa **XAVIER E PORTUGAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.655.654-000-99, endereço Rua Pernambuco, nº 545, Bairro Juçara, CEP: 65.900-500, Imperatriz/MA, sucessora da pessoa física, RICARDO DORCINO XAVIER, a seguir designada EMPRESA REQUERENTE, representada neste ato pelo sócio **RICARDO DORCINO XAVIER**, portador da cédula de identidade RG 321981-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.028.401-87, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, cuja celebração está de acordo com Parecer SAJ nº 143/2021 (docs. 22 e 23) e Despacho DG nº 1168/2021 (doc. 24), todos do PA – 1461/2021, com fulcro no art. 63, parágrafo segundo, da Lei nº 4.320/164, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O Presente Termo de Ajuste de Contas – TAC tem por objeto o pagamento, a título de ressarcimento, à empresa XAVIER E PORTUGAL LTDA, pelo uso pelo requerido do imóvel onde funciona o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, em Imperatriz/MA, dos meses de fevereiro e março de 2021 e os que se sucederem, enquanto não for finalizado o processo de locação de novo imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

2.1 O valor mensal referente ao Termo de Ajuste Contas mencionado na cláusula primeira é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com os autos do protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

3.1 A EMPRESA REQUERENTE dá ao REQUERIDO, no ato do pagamento da Notas Fiscais relativas ao objeto deste Termo de Ajuste de Contas – TAC, plena, geral, rasa e irrevogável quitação do Contrato nº 19/2018, extinto na data de 31/01/2021, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar, a qualquer título, a qualquer Juízo, Grau de Jurisdição ou Tribunal, exonerando-se as partes, mutuamente, de qualquer direito ou obrigações decorrentes do contrato encerrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas com a execução deste Termo de Ajuste de Contas – TAC correrão à conta de Elemento de Despesa 339093 – Indenização e Restituição, Programa de Trabalho 168170, Plano Interno 0033.15117.4256.0021, Fonte de

Recurso 0127000.

4.2 Os recursos para a execução deste Termo de Ajuste de Contas – TAC estão regularmente previstos no Orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal/Seção Judiciária do Maranhão como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Termo em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Secretaria de Administração/ACC/TRT 16, conforme exigência do art. 60, da Lei nº 8.666/93.

São Luís, 30 de abril de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.05.01 12:28:48 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente /TRT 16

RICARDO DORCINO XAVIER:32902840187
Assinado de forma digital por RICARDO DORCINO XAVIER:32902840187
Dados: 2021.05.05 16:30:14 -03'00'
RICARDO DORCINO XAVIER
Sócio/Gerente XAVIER E PORTUGAL LTDA

TESTEMUNHAS:

LUCIVANIA LIMA MELO:00311484336
Assinado de forma digital por LUCIVANIA LIMA MELO:00311484336
Dados: 2021.05.05 16:30:46 -03'00'

1. NOME:
documento de identificação nº

2. NOME:
documento de identificação nº